



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2025.

Ata da quarta sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 30 de julho de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 015/2025** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Executivo nº 026/2025 e Projeto de Lei do Executivo nº 027/2025, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 015/2025**, o **Projeto de Lei Executivo nº 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Executivo nº 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa Patrulha Agrícola Municipal no âmbito do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara